

PORTARIA Nº 086/CBMSC/2014, de 06 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

1) - A contar de 05 de março de 2014, o 3º Sgt BM RR Mtcl 905478-2 **Denizar** da Silva Ferreira, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 070/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.295 de 19 de março de 2012.

2) A contar de 06 de março de 2014, o ST BM RR Mtcl 913396-8 **Luiz Antonio** Capeleto, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 239/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.384 de 30 de julho de 2012.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC